

Cl. 6

47

22

111  
121.923

OS OFFICIAES  
DA  
CIDADE DO PORTO  
A OS  
GOVERNADORES DE LISBOA.



LISBOA:  
NA IMPRESSÃO REGIA. Anno 1820.

---

*Com Licença da Comissão de Censura.*

22  
6  
52

107

CIDADE DO PORTO

GOVERNADORES DE LISBOA



LISBOA

NA IMPRESSÃO REGIA. Anno 1830

Com Licença do Conselho de Regencia. Imprensa Nacional do Reino. 1830

## OS OFFICIAES DA CIDADE DO PORTO

A O S

## GOVERNADORES DE LISBOA.

SENHORES GOVERNADORES.

**O** Desejo de manter intacta a honra, este precioso thesouro, que o Cidadão honesto grangea pelo fiel desempenho de suas obrigações sociais, he um sentimento verdadeiramente nobre, e uma Lei tão sagrada, como imperiosa. Obedecendo a ella, nós vamos confutar as accusações, com que quereis manchar nossa gloria por meio de Proclamações dictadas pelo delirio, que acompanha os ultimos parocismos da vossa existencia politica. Vosso fim porém he conhecido. Custa-vós a deixar a preza, e forcejaes ainda por vos sustentardes no cume do despotismo, a que vos elevastes, e aonde tinheis reforçado vossas falanges com o engano, com a fraude, e com a perfidia: mas vós sabeis, que tudo isso he hoje inutil; porque a muralha da impostura, quando he minada pelo braço irresistivel da verdade, cahe, para mais não se levantar.

Senhores Proclamadores, vós continuaes a

insultar-nos, e nós continuamos a defender-nos. Lembrai-vos de que o promettemos.

Qualquer que fosse a causa, que nos obrigou a recobrar os nossos direitos, vós não podeis deixar de ter hoje em consideração o estado da nossa mudança; a força, que ella tem adquirido, e o que promette a ordem actual das cousas. He necessario pois esquecer-vos do dia, que passou; a Politica suppõe que tal dia não existio; mas se elle deve lembrar-vos, seja só para o vosso arrependimento.

As tres Provincias do Norte sacudirão o jugo do despotismo; e na Estremadura vai lavrando com a mesma rapidez o fogo celestial da liberdade. Em todo o Portugal he esse o sentimento, o voto e o desejo dos povos. Essa obra pois, que na sua origem podia ser olhada como uma revolução, ou *rebellião* (para fallar vossa polida lingoagem), passou a ser depois e logo uma associação regular: e da confusão, da desgraça e da miseria, em que vós tinheis precipitado os habitantes da mais bella porção do mundo conhecido, resurge a Nação, formada legitimamente e com toda a auctoridade, para olhar pela sua propria conservação.

Fôrão as Côrtes a medida, que ella adoptou, para ser competentemente representada; mas vós dissestes que só ElRei as póde convocar. Partindo deste principio, negaes a legitimidade a tudo quanto temos feito, e projectamos fazer. A questão passa em consequencia a ser puramente de Direito. Vós tendes allegado o vosso; justo he que tambem seja ouvido o nosso.

Cumpre todavia que arrazoemos, fundados

nas relações, que nos ligão á Dynastia da Casa de Bragança, porque he ella a que reina entre nós. Começemos dessa epocha famosa, em que ella subio ao throno, e venha a juizo o anno de 1640; comparemolo com o anno de 1820, que vós amaldiçoaes, e quereis pintar, como o anno Bissexto dos nossos Fastos Politicos.

Em 1640 nós obedeciamos a Philippe de Castella; e se elle atinasse com o caminho de nos fazer felizes, ainda governaria Portugal quem hoje governasse as Hespanhas, porque nesse residiria sem dúbida o direito, que levou ao throno muitos dos actuaes Soberanos da Europa. Alguns Fidalgos de Lisboa, unidos com alguns homens, que o não erão, virão então os males da Patria, e concebêrão o projecto honroso de salva-la, escolhendo quem os governasse melhor: e principiárão por depôr a Governadora do Reino, Duqueza de Mantua, porque n'um Estado não póde haver dous Governos.

Dizei-nos pois, Senhores Proclamadores, que mais ou que menos fizemos nós, e fizerão os moradores do Porto em 24 de Agosto deste anno? Alguns homens Fidalgos desta Cidade, unidos a outros, que o não erão, vendo os males, que tendes feito ao Reino, expozerão-se á morte por salvalo, e principiárão por depôr-vos, para que não desseis cabo d'elle e de todos os seus habitantes. Que mais direito, do que nós, tinham, para o fazer, aquelles Patriotas de 1640? Ouvindo as queixas e o descontentamento da Nação, elles obrárão como interpretes da sua vontade: os Patriotas do Porto fizerão agora o mesmo. Por que razão merecêrão elles pois na

Historia o nome glorioso de *defensores da Patria*, e vós nos daes lá nos vossos cantares o ignominioso de *rebeldes*?

O Duque de Bragança, que nós convidámos, para ser nosso Rei, vivia em Evora, e o interregno traria as desgraças da anarchia, se os Patriotas de 1640 não creassem logo uma Junta, para governar interinamente: nós fizemos o mesmo, creando uma *Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino*, até á convocação das Côrtes. Que mais poder tinham aquelles, para o fazer, do que nós? Se o Duque vivesse então no Brazil deixaria a Junta creada pelos de Lisboa de governar até á chegada d'elle? Quem não offendeu a Soberania, nem os direitos della tomando o leme do Estado por seis dias, como aconteceu em 1640, tambem os não offende agora em estender a mais algum tempo esta medida, que a necessidade absoluta da salvação da Patria mostra ser indispensavel.

Desde Lisboa fôrão dirigidas immediatamente ás Camaras do Reino em 1640 Ordens, para se obedecer ao novo Governo: desde o Porto Ordens iguaes se mandárão. Por que razão erão as daquelle tempo mais dignas de respeito, do que as deste? Apenas dous miseraveis ambiciosos tiverão a sorte, que merecião por seu louco projecto, formou-se de repente o que se chama harmonia nacional; e o effeito, que produzio no coração dos bons Portuguezes, foi qual devia ser. A voz da Liberdade foi a voz de milhão e meio de Cidadãos.

Pouco mais de dous mezes, depois que o Senhor D. JOÃO IV. subio ao Throno, as

Côrtes do Reinô, convocadas para o juramento da acclamação, declararão, que lho entregavão, para livrar-se do máo governo de Castella. Mas porque era necessario justificar este procedimento, e fazer chegar á posteridade a legitimidade delle nos motivos, que o tinham determinado, os Deputados deixarão nestas sublimes expressões estampados para sempre os principios, que regulavão sua conducta.

= *E presupondo ( dizião estes verdadeiros conhecedores dos direitos do homem ), que ao Reyno sómente compete julgar . . . . e eximirse tambem de sua sujeição , e dominio , quando o Rey por seu modo de governar , se fez indigno de reynar , por quanto este poder lhe ficou , quando os povos a principio trãserirãõ o seu no Rey para os governar.*

= *E assi podia o Reyno eximirse de sua obediencia , e negar-lha , sem quebrar o juramento , que lhe tinham feito. Por quanto , conforme ás regras de direito natural , e humano , ainda*

*que os Reynos transferissem nos Reis todo o seu poder, e imperio para os governar, foy de baixo de huã tacita condição de os regerem, e mandarem com justiça, e sem tyrannia. E tanto que no modo de governar uzarem dellas, podem os poucos priuallos dos Reynos, em sua legitima, e natural defensão; e nunca nestes casos forão vis-  
tos obrigarse, nem o vinculo do juramento estenderse a elles.*

Aqui tendes, Senhores Proclamadores, qual era a lingoagem das Còrtes, representando toda a Nação, a respeito dos seus direitos: aqui tendes quaes erão as idéas de nossos venturosos pais, destes *Portugaes velhos* sobre a sua independencia; aqui tendes qual era o riquissimo e muito apreciavel thesouro, que elles nos deixárão em vinculo de morgado, e que em vosso poder e no de outros, que erão tão bons administradores, como vós, chegou a perder-se de todo. Mas graças lhes sejam dadas! Em santa paz descancem suas veneraveis cinzas! Restos preciosos, gozai da immortalidade, que vos pertence! Despi o luto, que tinha coberto vossas cans respeitaveis, desde que o fanatismo, a

( 9 )

ignorancia e o despotismo dilapidarão a herança de vossos netos! Alegrai-vos, que já apparecerão os títulos, que andavão sonegados, e com que podemos agora reivindicar a legítima, que nos deixastes.

Portuguezes! admirai a sabedoria e acerto, com que nossos pais quizerão solidar nossa independencia: admirai com que prevenção elles, para maior firmeza, fizeram um Manifesto, ou verdadeiramente uma *Profissão de Fé Política*, que mandarão imprimir em Latim e em Portuguez, e que correu o mundo todo, levando no frontispicio a effigie, e o nome do Senhor D. JOÃO IV., e a quem tinha sido offerecida. Nesta obra immortal se sustentarão estas tres famosas proposições.

- 1.<sup>a</sup> Que o poder Regio dos Reys está nos Pousos, e Republicas, e dellas o receberão immediatamente.
- 2.<sup>a</sup> Que ainda que os pousos transferissem o poder nos Reys, lhes ficou habitualmente, e o podem reassumir quando lhes for necessario para sua conservação.
- 3.<sup>a</sup> Que podem os Reynos, e pousos priuar aos Reys intruzos,

e tyrannos, negando-lhes a obediencia, submettendosse a quem tiuer legitimo direito de reynar nelles.

Nações da Europa, que vos prezaes de illuminadas, vinde a Portugal, e sabereis como no anno de 1640 se escrevia sobre o Direito Publico, sobre o poder dos Reis, sobre a origem delle: aqui tendes o que erão já então os Portuguezes, que vós desprezaveis pelo atrazamento, em que se achavão, dos são conhecimentos nas sciencias Moraes e Politicas: aqui tendes como elles pensavão, antes que um máo governo os reduzisse ao ultimo estado de degradação. Convencei-vos de que o desejo de ser feliz, o sublime uso da razão, o conhecimento da propria dignidade são attributos e qualidades do habitante de qualquer paiz, porque são um presente inestimavel, que fez a todo o homem a Divindade. Convencei-vos de que se a perfeição absoluta dos Governos he puramente ideal, uma vez que são homens os que governão, esta perfeição entretanto faz o voto e o desejo mais ardente de todos os povos do Universo, que a considerão como uma necessidade da sua razão, e que a esperança de chegar a ella, ou ao menos de se aproximarem o mais que for possivel, anima as almas bem formadas, enthusiasma os verdadeiros Patriotas, e he hum fim digno dos trabalhos do homem grande.

Fanaticos Politicos e Religiosos, abri os

olhos, vêde quaes erão os principios, que se seguião e professavão na Universidade de Coimbra, antes que um despotismo, exercitado até sobre as idéas do homem, obrigasse a ensinar e a apprender as quiméras dos Escolasticos! Almas tibias, seduzidas pelas suggestões de espiritos fracos, aqui tendes a próva de que o juramento de fidelidade, dado ao Soberano, deixa de obrigar, apenas elle deixa de cumprir a condição de governar bem! Carrancudos Moralistas, desenganai-vos agora, de que os Filósofos, de quem tão injustamente vos queixaes, não disserão na importante questão dos Direitos do Soberano e dos deveres do Povo cousa alguma, que não fosse antes adoptada entre as Nações, que mais campavão pela pureza de seus sentimentos religiosos. A Filosofia não tem senão repetido affoitamente as verdades, que se conservavão abafadas debaixo do veo espesso da mais crassa, e mais ampla superstição.

E vós, miseraveis Proclamadores, que dizeis a isto? Negareis estes factos? Duvidareis, de que estas fossem as Regras de Direito Publico de Portugal, quando a Casa Augusta de Bragança subio ao Throno? Pois se não o duvidaes, por que razão hão de hoje ser outras as que devemos seguir? Quem privou os Portuguezes de tão apreciaveis direitos? Por que facto adquirio a Casa de Bragança actual o poder de nos governar por outros principios, ou para melhor dizer, por principios oppostos inteiramente, como vós quereis, áquelles, com que entrou a reinar em 1640?

Mas deveis advertir, ineptos Proclamadores, que nós não quereimos outra Familia, para

nós governar, nós adoramos os Descendentes do primeiro Duque, que fizemos Rei. Se nos lembramos do que temos poder de fazer, he para mostrar até que ponto chega nosso amor por sua Sagrada Pessoa, porque tendo sido vosso Governo o de verdadeiros tyrannos, ainda assim os seus Portuguezes o adorão, e querem que Elle e só Elle, e os que d'Elle descendem, venhão ser os Pais de tantos filhos desamparados e opprimidos.

Adverti, Proclamadores infelizes, adverti ainda, que nós não fazemos a exposição de taes principios, senão para vos perguntar, se em 1640 os Portuguezes tinhão auctoridade para depôr huma Governadora má, e tirar o Reino ao seu pacifico possuidor, por que razão não terão os mesmos Portuguezes direito, para depôr Governadores pessimos, conservando esse mesmo Reino para o Soberano legitimo, e a quem elles só querem obedecer? Dizei-nos mais, se nós temos poder para nos livrar de hum Rei, que não saiba governar-nos, deixaremos de o ter para nos livrarmos de vós? Quereis vós ter mais direito, do que aquelle, que vos poz nesse lugar?

Reflecti pois no que dizeis, e lembrai-vos de que ao menos deveis ser consequentes: acabai com essa desgraçada impostura, que tem acompanhado sempre vossas palavras e vossas acções. Para que nos prometteis a convocação de Côrtes, se até nem dizeis, qual he o fim, com que as convocaes? Para que nos annunciaes as grandes providencias, que chegarão no ultimo navio do Rio de Janeiro, se nenhuma veio, nem era possivel que viesse, capaz de salvar a

Nação, a não serem as Côrtes, em que ella toda seja competentemente representada? Se vós não tendes a coragem de dizer a verdade a ELREI, como pôde Elle remediar nossos males? Se lha dizeis, e lha não deixão ouvir, porque não vos demittis de vossos cargos? Achaeis por ventura melhor, mais conforme á humanidade, ou continuar a governar uma Nação, que vos aborrece, e de quem fazeis a desgraça, ou accender a guerra civil, para inutilizar os nobres esforços dos honrados Portuenses?

Quereis entregar a ELREI, dizeis vós, o deposito, que vos confiou, porque á face das Nações da Europa sois responsaveis pela guarda delle; mas vós não vos lembrastes das Nações da Europa, para tyrannisar-nos, para tratar o Reino, como herança jacente e sem herdeiro, para deixar de nos fazer os mais desgraçados dos habitantes do Globo, e tendes agora vergonha de ceder ás circumstancias? Coitados! Largai a preza, e então todo o mundo acreditará vossas hypocritas exclamações: mas em quanto quizerdes conservar-vos no poleiro, haveis de ter paciencia, ninguem deixará de condemnar vossa ambição, nem de attribuir a ella unicamente essa teima e pertinacia, com que pretendeis lançar para a parte da honra, o que he incompativel com ella.

Vós dizeis, que convocaes ás Côrtes, e que esperaes, que ellas sejam o centro de união de toda a Nação; mas se essas são as vossas esperanças, para que nas ordens particulares, dadas a vossos Commandantes Militares, lhes recommendaes, que de nenhum modo admittão communicação com os *Levantados* do Porto? Aonde

está pois o desejo da união , que proclamaes ? Bem vos entendemos , Senhores Proclamadores ; o que isto quer dizer , algum dia se saberá .

Reparai bem : nós não fizemos uma Junta , para governar , como vós falsamente nos imputaes ; fizemos uma Junta , para chamar a Nação , e esta escolher outra , que governe . Vossa boa fé he tal , que para fazerdes odioso o Governo do Porto , omittis sempre a palavra *Provisorio* .

Vós affirmaes , que nós não deviamos tirar-vos do lugar , em que o Soberano vos tinha deixado , porque isso he vedado aos Vassallos : mas dizei-nos ; aos Vassallos não he tambem vedado entrar no Erario , e apoderar-se dos thesouros delle ; e por ventura , se os ladrões forem vistos a roubalo , não será melhor fazêlos saltar pela janella ; ou conduzilos ao Limoeiro , do que consentir de sangue frio , que elles enchão as algibeiras ? Quereis vós , que nós vissemos a nossa casa a arder , e que não acudissemos a apagar o fogo , só porque era preciso entrar pela casa do visinho , e arrombar as portas , que elle tinha deixado fechadas ?

Nós empregámos a força , dizeis vós : melhor era com effeito , que a não tivesse havido , e que o bem se fizesse só pelo bem ; mas consenti , que vos perguntemos em que paiz do mundo deixou até agora de ser permitido empregar a força , para resistir á força ? Não consente o Direito Natural , que todo o homem possa de facto desobedecer , e até oppor-se com mão armada ao Juiz , que não obra como Juiz , mas como despota e como tyranno ? E quem

mais déspota e mais tyranno, do que vós ? E quem mais tyrannisados, do que nós ? E se he permittido a qualquer individuo fazer uso neste caso dos meios mais promptos, que tem á sua disposição, como será prohibido isso a uma Nação ? Um homem tem direito de matar outro homem, que o quer privar da vida, e uma Nação não ha de ter direito de se livrar de meia duzia de assassinos, que atacam sua existencia ? Os direitos e relações sociaes não são parallelas, que nunca se toquem; cruzão-se muitas vezes, e então a questão he só examinar qual desses direitos he mais respeitavel, isto he, se o de alguns individuos, se os de toda uma Nação.

Mas dizeis vós: não he a Nação toda. Vinde cá, Senhores Proclamadores: não vêdes vós o Exercito de Portugal, com os olhos fitos na Guarnição do Porto, manobrar á voz da Liberdade, e imitar perfeitamente seus movimentos, como se estivesse em uma parada ? Não vêdes os Milicianos, esta brava tropa nacional, que nós outros Estados nem se considerão verdadeiros Soldados, nem verdadeiros Cidadãos, apparecerem entretanto agora uma cousa e outra, em patriotismo, e em enthusiasmo, e desertando em Regimentos inteiros, para se unirem a nós ? Não vêdes, que os Milicianos são tirados da classe proprietaria da Nação, e que a base mais sólida da representação nacional he sempre calculada na razão do numero de proprietarios ? Não vêdes Comarcas inteiras declarar-se pela santa causa da independencia, apenas esses espantalhos, que se denominavão **GENERAES CONTRA OS INSURGENTES**, fugirão

com tanta cobardia, como falta de capacidade? Mostrai-nos uma terra só, aonde não se dessem demonstrações semelhantes do mais sublime entusiasmo, logo que o poderão fazer sem receio. E aonde quereis vós achar mais decididas provas de unanimidade?

Acabemos com isto, Senhores Proclamadores: a nossa regeneração, se não está terminada, está decidida. Em todas as epochas mais assinaladas da historia da Peninsula Portugal seguiu sempre a sorte das Hespanhas. Como ellas, recebeu e sacudio o jugo dos Romanos: como ellas, obedeceu aos Godos, e se sujeitou depois aos Arabes: como ellas, foi invadida pelos Francezes, e se desfez dos Francezes. Não queiraes por tanto, que elle deixe de experimentar agora com ellas o effeito do volcão, que vai abalando os eixos do mundo politico.

Deveis ter paciencia, porque vossa queda he certa; o mais seguro prognostico, que della se póde fazer, he fundado no que estaes praticando em Lisboa. Desgraçada Lisboa. . . ! Quando um Governo escolhe a propria Capital, em que se acha collocado, para theatro de suas maiores oppressões e desvarios, proximo he o fim de sua existencia. Até agora ainda não falhou um só exemplo.

Tende paciencia pois, Senhores Proclamadores; descei do Throno: reconhecei, mal que vos pèze, a legitimidade da *Junta Provisional do Governo Supremo do Reino*. A maioridade das Provincias, isto he, mais de duas partes de Portugal, tem jurado obedecer-lhe, até as Côrtes nomearem outra: o resto ha de jurar tambem em poucos dias. O Exercito, que a

( 17 )

creou, e a tem reconhecido, está decidido a sustentala, persuadido de que assim o pede o bem da causa, que defendemos, porque só ella he que póde convocar as mesmas Côrtes de modo, que a Nação toda seja competentemente representada: só ella póde fazer, que estas Côrtes deliberem com independencia, e livres d'aquelle terror, que inspiravá o antigo despotismo: só ella póde levar as cousas ao estado de ser no futuro abraçada e obedecida a CONSTITUIÇÃO, por que suspiramos, buscando os meios de pôr o Reino em tal estado de segurança no interior, e de respeito no exterior, que não tenhamos nunca receio de se paralyzar o magestoso plano de nossa regeneração.

Que motivos tendes pois, Senhores Proclamadores, para negardes a esta Junta o tratamento e qualificações, que lhe competem, e com que foi installada? Não vedes vós, que em poucos dias hão de reunir-se a ella os Deputados das tres Provincias, que faltão, e os Representantes da Capital, tirados de todas as Classes dos Cidadãos, como forão os do Porto? Respeitai a obra do povo: ainda não vos convenceis de que elle só quer ser governado por homens, que saibão governar, e não por homens, que governão só por serem dos que costumão governar? Acaso o saber he cousa, que se herde? Passará por ventura com os direitos do sangue de pais para filhos?

Vós assentaes, que sois a raça escolhida, para nos governar, e que as outras classes são raça condemnada a vos obedecer: e com estas lindas idéas quereis que o povo, que vós desprezaes no vosso coração, tome hoje partido por

vós, e segure em vossas mãos trémulas e sacrilegas a vara de ferro, com que o tendes regido, e que quereis agora accender em braza para o marcardes com o sinal de eterna escravidão. Sim, vós quereis que essa vara abraçada incendêe agora o Reino por meio de huma guerra civil! Sabeis vós, nefandos Proclamadores, até aonde chegará este flagello da humanidade? Que certeza tendes vós de poder parar nessa carreira de males, que preparaes á Nação? Está em vosso poder, ou d'alguem pôr-lhe embaraço, ou prescrever-lhe limites, depois que principiar? Em que vos merece o mil vezes desgraçado Portugal este muitas mil vezes desgraçado presente?

*A Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino* não tem ambição de mandar: nem ella, nem os Portuenses querem tirar á Capital as prerogativas, que lhe competem: A Cidade do Porto contenta-se com a distincção de ter sido a primeira, e de se declarar no momento do risco: dá por bem empregados os sacrificios todos, que tem feito, só pela honra, que adquirio na heroica resolução de encostar seus hombros ao edificio social a ponto de arrunhar. Ella por tudo isso não quer premio algum: a parte, que se lhe der na representação nacional, he hum acto de justiça, e não huma mercê, que se lhe faça. Ella sabe bem, que se os generosos e illustres habitantes de Lisboa não tem pronunciado solemnemente até agora seu voto, he porque fumeção ainda as fogueiras dos Barbaros Proclamadores! Não somos todos Portuguezes? Acaso o nascer, e habitar ao Norté do Mondego, he nascer e habitar em terra amal-

( 19 )

diçoada ? Será por ventura reservado a certas tribus de Portugal occupar exclusivamente os Lugares mais eminentes da publica administração ?

Se o fim deve ser o bem geral da Nação, encarregue-se do cuidado de o procurar por um Governo acertado quem tiver as luzes e as virtudes, que fazem distinguir o Cidadão benemérito ; e esta planta bemaventurada póde nascer em toda a parte do Reino. Desenganai-vos de que tudo o que não fôr isto, he huma origem de males sem fim : e vos seguramos, que um dia haveis de responder por elles. O excesso nos crimes leva-os a ponto de se tornarem imperdoaveis.

Senhores Proclamadores ! Fazei da necessidade virtude : adoptai a unica lingoagem, que vos faria respeitar : a moderação agora he o mais seguro partido, que podeis seguir, já que não tivestes nunca o cuidado de pôr da vossa parte o da justiça.

*Os Officiaes da Guarnição do Porto.*

